

Data da Assinatura: 10/12/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GABRIEL MELO MATOS DE SALVI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA DE RIO BRILHANTE-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS, inscrita no CNPJ Nº 03.681.582/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS de: 02 (dois) veículos 4 (quatro) rodas – FORD REANGER XLS CD Placas NRL-9528 (Ano/MOD 2013/2014), MMC/L200 OUTDOOR, Placas NRH-2317 (Ano/Mod 2010/2011) e 02 (dois) veículos 2 duas rodas – HONDA XRE 300, Placas HTO-1E63 (Ano/MOD 2014/2014), YAMAHA LANDER, Placas HTO-0814 (Ano/MOD 2011/2011).

DATA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
JURACI APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
CPF Nº 256.901.671-34
Prefeita Municipal em exercício
Marcos Paulo Gimenez
Comandante Geral da PMMS.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: **5868022**
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO

NOME: **ELISÂNGELA MANEIRI** – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal/IALF/CGP/SEJUSP/MS - MATRÍCULA: **130630023**

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **EVANDRO RODRIGO PEDÃO** - Perito Oficial Forense/Perito Criminal/IALF/SEJUSP/MS - MATRÍCULA: **35245024**

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: MELISA PORTO TRONCHINI – Perita Oficial Forense/Perita Criminal MATRÍCULA: 77532022
FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão IALF/CGP/SEJUSP/MS.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/070.524/2021

CONTRATO Nº 142/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva (com troca de peças) em dois equipamentos de Cromatografia Gasosa CG/EM para atender as necessidades do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF/CGP/SEJUSP/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **030/2016/SEJUSP/MS** – GCont nº **6132**, Processo nº **31/000.408/2015**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, referente ao fornecimento de serviços de solução integrada para a modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" do Estado de Mato Grosso do Sul - IIGP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria, conforme **Parecer nº 134/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, art. 65, Lei 8.666/93, objetivando a alteração da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na cláusula **nona**, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.710, Suplemento II, de 17 de dezembro de 2021, passando do Programa de Trabalho nº 10.31901.06.122.0013.4131.0008, para o Programa de Trabalho nº **10.31901.06.181.2047.4215.0008**, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **9912247697/2020/SEJUSP/MS** – GCont nº **14213**, Processo nº **31/001.903/2020**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, referente ao fornecimento de serviços de Malotes e Postagens de Correspondências para atender a Coordenadoria-Geral Perícias, conforme **Parecer nº 133/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, art. 65, Lei 8.666/93, objetivando a alteração da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na cláusula **décima**, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.710, Suplemento II, de 17 de dezembro de 2021, passando do Programa de Trabalho nº 10.31901.06.122.0013.4131.0008, para o Programa de Trabalho nº **10.31901.06.181.2047.4215.0008**, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato 021/2014 – Gcont nº 3486, Processo nº 31/502.133/2014, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Sr. **JOSÉ TANNOUS**, referente a Locação de Imóvel, conforme Parecer nº 93/ 2022/CATE/SEJUSP/MS, da Cláusula Quarta do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme LOA/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.710, Suplemento II, no dia 17 de dezembro de 2021, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06122001341310003, para o Programa de Trabalho n. 06181204742150003, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 20 de_Janeiro_ de 2022.